



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CREMERJ SEI-Nº 123, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, regido pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Sede, no Edifício Itororó e nas Representações no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) por conta do ponto facultativo decretado pela Prefeitura e pelo Estado em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA.

Art. 2º - O retorno ao expediente normal ocorrerá no dia 30 de junho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO RODRIGUES BRAGA NETO

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 25/06/2026, às 19:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4448004** e o código CRC **61ADDD2E**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000006293-0 | data de inclusão: 25/06/2026